



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Educação
Conselho Municipal de Alimentação Escolar

RESOLUÇÃO CMAE Nº 13, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a agenda de reuniões ordinárias do conselho para o ano de 2022

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º Aprovar a agenda de reuniões ordinárias do Conselho para o ano de 2022.

- I. 28 de janeiro de 2022 - Sexta-feira - 09:00;
- II. 25 de fevereiro de 2022 - Sexta-feira - 09:00;
- III. 25 de março de 2022 - Sexta-feira - 09:00;
- IV. 29 de abril de 2022 - Sexta-feira - 09:00;
- V. 27 de maio de 2022 - Sexta-feira - 09:00;
- VI. 24 de junho de 2022 - Sexta-feira - 09:00;
- VII. 29 de julho de 2022 - Sexta-feira - 09:00;
- VIII. 26 de agosto de 2022 - Sexta-feira - 09:00;
- IX. 30 de setembro de 2022 - Sexta-feira - 09:00;
- X. 27 de outubro de 2022 - Quinta-feira - 09:00;
- XI. 25 de novembro de 2022 - Sexta-feira - 09:00; e
- XII. 09 de dezembro de 2022 - Sexta-feira - 09:00.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

São Bernardo do Campo, 1º de dezembro de 2021.



ANDERSON GERALDO DA CRUZ
Presidente
Conselho Municipal de Alimentação Escolar